



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO Nº 006 / 2026

Exma. Sra. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Timbaúba, Sr. **Marinaldo Rosendo de Albuquerque**, para que a Prefeitura de Timbaúba preste as seguintes informações e adote providências:

I – Informações sobre servidores responsáveis por pessoas com deficiência ou TEA

1. Quantos servidores públicos municipais possuem filhos ou dependentes com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista (TEA);
2. Quantos servidores já solicitaram redução ou flexibilização de jornada com base na Lei Federal nº 13.370/2016;
3. Quantos requerimentos foram deferidos e quantos foram indeferidos;
4. Se existe regulamentação interna municipal disciplinando o direito à redução ou flexibilização de jornada para servidores responsáveis por pessoas com deficiência;
5. Se há divulgação oficial, cartilha informativa ou orientação formal aos servidores acerca desse direito;
6. Quais medidas a gestão municipal adota para garantir ampla publicidade, transparência e acesso igualitário a esse direito por todos os servidores.

II – Medidas quanto à divulgação de direitos e benefícios legais

7. Que o Poder Executivo adote medidas imediatas para garantir ampla divulgação institucional dos direitos assegurados por legislação federal e municipal aos servidores públicos responsáveis por pessoas com deficiência ou TEA;
8. Que sejam utilizados os meios oficiais da Prefeitura (site institucional, redes sociais, comunicados internos e cartilhas) para assegurar o pleno conhecimento e acesso a tais direitos.

Endereço: Rua Tenente João Gomes, 10 (Ao lado da Prefeitura) Centro - Timbaúba-PE Fone: (81) 3631-007
CEP: 55870-000 - CNPJ: 11.293.248/0001-04 - E-mail: camaramun.timbauba@pe.gov.br

RECEBIDO EM
19 / 02 / 2026
Georgis de Andrade Barros Ferreira
Responsável pelo Protocolo Central



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a efetivação dos princípios constitucionais da publicidade, isonomia, transparência administrativa e inclusão social, garantindo que direitos assegurados por legislação federal e normas correlatas sejam amplamente divulgados e acessíveis a *todos os servidores públicos municipais que deles necessitem*.

A informação clara e a orientação institucional adequada são instrumentos essenciais para a promoção da dignidade humana, da inclusão e da valorização dos servidores que exercem relevante papel social ao cuidar de pessoas com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista.

Dessa forma, a iniciativa busca fortalecer a gestão pública responsável, transparente e comprometida com a garantia de direitos e com a promoção da justiça social no âmbito do serviço público municipal.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Data: 19/02/2026 06:37:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
VEREADOR